FJ
CREA/RS: 229001
CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA
FABIANO DA SILVA JORGE
CREA/RS: SC92562
ENGENHEIRO CIVIL
(51) 99536-0692
(51) 98161-5263
eng.fabianojorge@hotmail.com

PROJETO, EXECUÇÃO, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO NOS SEGUINTES SERVIÇOS:
- RODOVIAS, RUAS, ACESSOS E ESTACIONAMENTOS
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- PAVIMENTAÇÃO URBANA (soluções alternativas e econômicas)
- DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
- INFRAESTRUTURA URBANA (gestão de obras para municípios e construtoras)
- LABORATÓRIO DE SOLOS, PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO
- LAUDOS PERICIAIS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL
CNPJ Nº 93.539.153/0001-92

PROCESSO Nº 044/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 em favor de SISTEMA FECOMÉRCIO – SESC/RS – UNIDADE OPERACIONAL ERECHIM, da Rua Portugal, 490, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0027-72.

OBJETO: *Contratação de uma equipe para prestação de serviços de ARBITRAGEM na modalidade BOCHAS, na realização do Campeonato Municipal de Bochas de Barra do Rio Azul, Edição 2018, que será realizado nas comunidades do município, participantes do evento, contemplando as categorias, jogos e rodadas abaixo:*

1.1.1. Equipes na Categoria Livre: total de 08 (oito) jogos (turno e returno)
das semifinais, 3º Lugar e Final (realizados aos sábados). Total de 16 (dezesseis) turnos.

VALOR TOTAL: R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).
PRAZO: 03 (três) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de julho de 2018.
MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal - Barra do Rio Azul - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO
Carta Convite nº 13/2018
Ref. Contrato Administrativo nº 80/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
CONTRATADO: MD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
OBJETO: aquisição de aparelhos de ginástica para academia de saúde ao ar livre.
VIGÊNCIA: 02/07/2018 à 01/07/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 27.944,00.

Gaurama-RS, 02 de julho de 2018.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Antônio Luís Carbonari, Oficial do Registro Civil das Pessoas naturais de Erechim, Rio Grande do Sul, FAZ SABER QUE PRETENDEM CASAR:

Edital número 21362 - **ROGER BERNARDI e TAIANA BILHALVA PESSIN.**

QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OPONHA-O NA FORMA DA LEI. Av. Presidente Vargas, nº 418, Erechim-RS. Fone: 3522-5988. Horário de atendimento ao público: 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17h de Segunda a Sexta-Feira. Erechim, 03 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento licitatório nº 048/2018. Edital de Pregão Presencial
Aquisição de uniformes escolares para distribuição a aluno
procedimento licitatório.
SELSO PELIN, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, no uso de
Presencial N° 025/2018, de objeto Aquisição de uniformes escola
de ensino;
Considerando a necessidade de readequação técnica do objeto li
Passa a decidir:
Trata-se de procedimento licitatório aberto para a Aquisição de u
rede municipal de ensino:
Ocorre que restou evidenciada a necessidade de alteração de it
para adequação da real situação da necessidade.
DECIDO:
É indiscutível que a Administração pode anular seus próprios at
STF, a qual se transcreve: *"A Administração pode anular seus*
tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-
respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os cas
Quanto à anulação/revogação de licitação, assim dispõe o art. 49
Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do proced
razões de interesse público decorrente de fato superveniente d
para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de
parecer escrito e devidamente fundamentado.
Portanto, perfeitamente aceitável (e cabível) a presente decisão a
devidamente fundamentada. Com efeito, DECIDO pela ANULA
visando à adequação do ato convocatório.

Faxinalzinho, RS, 03 de jul
Selso Pelin,
Prefeito Municipa
Cumpra-se. Autue-se. In

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 001/20
CHAMADA PÚBLI

O Município de Itatiba do Sul, torna público que está aberta a
habilitação e recebimento das propostas para fornecimento de
alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e R
O período de entrega dos envelopes será de 05 a 25 de julho de 2
de Administração, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores inform
obtidos pelo site www.itatibadosul-rs.com.br ou junto a Prefeitura
845, Fone (54)3528-1170 em horário de expediente. Itatiba do Sul,
Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OUR
Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso da
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
Nova data para abertura do certame: 18 de julho de 2018 às 09:0
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de
dos valores pagos ao INSS, com base na folha de pagame
previdenciária de verbas indenizatórias ao INSS e na área previden
EDITAL DE PREGÃO PRESENC
Dia 19 de julho de 2018, às 09:00h, junto ao Centro Administrati
reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber as p
empresas para prestação de serviços de locação de som e estrut
realizado no mês de setembro no município de São José do Ouro/R
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚB
Dia 20 de julho de 2018, às 13:30h, junto ao Centro Administrati
reunirá a Comissão Municipal de Licitações com a finalidade de
aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para ali
termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FND
Edital no site: http://www.saojosedo
Mais informações: (54) 3352-4516. En
Antônio José Bianchin – Prefe

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE

Inexigibilidade de Licitação n° 005/2018:
Contratante: Município de Carlos Gomes;
Contratada:Valmir Cecatto - ME CNPJ nº 04.265.263/00
Objeto: Prestação de serviços de Sonorização
Valor: R$ 3.000,00 –
Base Legal: Art. 25, "caput",da Lei n° 8.666/93;
Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2018

Carlos Gomes, 03 de jun
Egidio Moreto